

## COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX)

Regulamento da VII SEMANA DE PESQUISA E EXTENSÃO (SEMPEX) DA UNIT – PE

**TEMA: “O Processo de extensão e as práticas inovadoras no cenário atual”**

### REGULAMENTO GERAL DO EVENTO

A VII Semana de Pesquisa e Extensão - SEMPEX é um evento anual promovido pela pró-reitoria de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, o qual possibilita inscrições para participação no evento e submissão de trabalhos de estudantes e docentes da UNIT-PE, e das demais Instituições de Ensino Superior, bem como de Profissionais das diversas áreas do conhecimento.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O período de inscrição de **trabalhos** será de 16 de setembro a 06 de outubro de 2019
- 1.2. O período de inscrição para **participação** no evento será de 15 de setembro a 18 de outubro de 2019

#### 2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES

2.1. Os participantes deverão estar devidamente inscritos no evento para fins de recebimento de certificado de participação no evento e de trabalhos submetidos. Para fazer a inscrição de participação no evento, acesse: <http://www.pe.unit.br/extensão>

2.2. A submissão de trabalho está condicionada ao cadastro de acordo com as normas estabelecidas pela comissão organizadora e presentes magister acesse aqui: <http://www.unit.pe.edu.br/extensão>

2.3. A efetivação da inscrição de participação no evento e a de submissão de trabalhos está condicionada ao pagamento do boleto bancário, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) emitido no momento da inscrição pelo portal da UNIT - PE

2.4. O autor-apresentador deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no evento e com o boleto devidamente pago.

OBS.: No momento da inscrição do trabalho: selecionar a modalidade, tipo de trabalho e área do conhecimento.

### **3. DAS MODALIDADES**

- 3.1. MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: trabalhos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e inovação da graduação.
- 3.2 MOSTRA DE EXTENSÃO: trabalhos de extensão da graduação.
- 3.3 MOSTRA DE PÓS-GRADUAÇÃO: trabalhos de pesquisa, extensão ou de desenvolvimento tecnológico e inovação da pós-graduação.
- 3.4 MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR: trabalhos de pesquisa, extensão ou de desenvolvimento tecnológico e inovação do ensino médio.
- 3.5 MOSTRA FOTOGRÁFICA: fotografias que expressem a temática do evento - **“O Processo de extensão e as práticas inovadoras no cenário atual”**, a partir de atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão.

### **4. TIPOS DE TRABALHO**

- 4.1. RESUMO (normas no anexo I)
- 4.2. POSTER (normas anexo II)
- 4.3. FOTOGRAFIAS (normas anexo III)

### **5. ÁREAS DO CONHECIMENTO**

- 5.1 CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES: Administração, Gestão de Recursos Humanos, Direito e Serviço Social e áreas afins
- 5.2 CIÊNCIAS EXATAS, AGRÁRIAS E ENGENHARIAS: Engenharia Civil, Engenharia Mecatrônica, Redes de Computadores e áreas afins
- 5.3 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE: Biomedicina, Enfermagem, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Odontologia, Radiologia e áreas afins.
- 5.4 MULTIDISCIPLINAR: trabalhos envolvendo duas ou mais áreas do conhecimento.

### **6. FORMAS DE APRESENTAÇÃO**

- 6.1. Os trabalhos inscritos na forma de RESUMO serão apresentados na forma oral
- 6.2. Os trabalhos apresentados na forma de PÔSTER deverão ter na sua exposição a presença do (dos) autor(ores)
- 6.3. As 10 fotografias com maior pontuação serão expostas de forma impressa. As demais fotografias selecionadas pela Comissão avaliadora serão expostas de forma digital.
- 6.5 A apresentação dos trabalhos aprovados será de acordo com a área do conhecimento informada no momento da inscrição.
- 6.6 A lista dos trabalhos aprovados e a forma de apresentação serão divulgadas até 10 de outubro no site do Evento.
- 6.7 O cronograma de apresentações (data, local e horário) será disponibilizado até 16 de outubro no site do Evento.

## **7. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ORAL**

- 7.1. As sessões de apresentações orais acontecerão em data, horário e local previamente divulgado.
- 7.2. A apresentação deve ser estruturada no programa Power Point e incluir as mesmas seções do resumo, no template disponível no site do evento;
- 7.3. O tempo de apresentação não deverá exceder 10 minutos, havendo, ao final desse, um espaço de cinco minutos para discussão e questionamentos pela banca avaliadora.
- 7.4. Como recursos para a apresentação oral estarão disponíveis: projetor de multimídia e computador, devendo o apresentador trazer sua apresentação salva em pendrive.
- 7.5. O apresentador deverá estar presente durante todo o período indicado da sessão em que estiver agendada a sua apresentação.

## **8. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTER**

- 8.1. Utilizar o modelo de pôster disponível no anexo II
- 8.2. O pôster deverá ser impresso no tamanho 0,90 x 1,00 e APRESENTAR CORDÃO OU GRAMPO QUE PERMITA PENDURÁ-LO PARA EXPOSIÇÃO.
- 8.3. O pôster deverá ser afixado no segundo dia do evento, 23/10/2019, no local indicado pela Comissão Organizadora e retirado após a solenidade de premiação dos trabalhos destaques, que será realizado no dia 24/10/19, a partir das 20h30min
- 8.4. As sessões de apresentação de pôsteres acontecerão em data, horário e local previamente divulgado.
- 8.5. A apresentação deve ser feita junto ao pôster na data, horário e local previamente divulgado, não devendo exceder 05 minutos, havendo um espaço de 05 minutos para questionamento pelos avaliadores.
- 8.6. A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais extravios ou danos sofridos aos materiais expostos.
- 8.7. O apresentador deverá participar de toda a sessão em que estiver agendada a sua apresentação

## **09. PROGRAMAÇÃO**

**22/10/2019**

### **Abertura da VII SEMPRES - “O Processo de extensão e as práticas inovadoras no cenário atual”**

**Local:** Unidade Nossa Senhora do Carmo

**Atividades:**

1. Talentos Tiradentes (Horário: 17:00)
2. Roda de Conversa: “ Cidades Sustentáveis quais os caminhos para tê-las? ” (Horário 19:00 as 22:00)  
Palestrantes: Deputado Federal Túlio Gadelha  
Arquiteto Cesar Barros  
Assistente Social e Coordenador Estadual do MTST

**23/10/2019**

**Local:** Unidade Nossa Senhora do Carmo

**Atividades:** apresentação Oral dos trabalhos (manhã e Noite)  
Exposição dos Banners (manhã e Noite)

**Local:** Unidade Caxangá

**Atividades:** apresentação Oral dos trabalhos (manhã e Noite)  
Exposição dos Banners (manhã e Noite)

**Local:** Unidade FITS

**Atividades:** apresentação Oral dos trabalhos (manhã e tarde)  
Exposição dos Banners (manhã e tarde)

**Local:** Unidade Nossa Senhora do Carmo

**Atividades:** oficinas temáticas ( 14:00 as 17:30)

Tema 1 – Marketing Digital

Tema 2 – Diversidade

Tema 3 – Territorialização

**24/10/2019**

**Local:** Unidade Nossa Senhora do Carmo

**Atividades:** Cerimônia de Encerramento e Premiação dos trabalhos vencedores

**Horário:** 19:00 as 22:00

## **10. INFORMAÇÕES GERAIS**

9.1. Somente um autor deverá realizar a submissão do trabalho, sendo responsável por identificar os demais autores, com o intuito de garantir que todos sejam devidamente descritos no certificado.

9.2. Os organizadores do evento não se responsabilizam por inscrições de trabalhos não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, em provedores de acesso, provocada pelo acesso simultâneo nos últimos dias do processo seletivo. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que, porventura, se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

9.3. O NOME COMPLETO de todos os autores deve ser informado corretamente no sistema, sendo esta informação de responsabilidade do autor que realiza a inscrição do trabalho.

9.4. O autor-apresentador deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no evento.

9.5. Será emitido apenas 01 (um) certificado por trabalho apresentado. Os certificados dos trabalhos seguirão a ordem de autoria, conforme apresentado no documento do trabalho e serão enviados somente aos autores que pagaram a inscrição no evento.

9.6. Os trabalhos inscritos serão analisados por uma Comissão Científica a qual caberá a decisão sobre a sua aceitação (ou não) para apresentação durante o evento. Não haverá recursos para os trabalhos não aprovados pela Comissão Científica.

9.7. Trabalhos que não se enquadram nas normas do evento, ou que sejam oriundos de plágio (total ou parcial), serão automaticamente desclassificados não sendo avaliados pela Comissão Científica.

9.8. Os trabalhos APROVADOS E APRESENTADOS serão publicados nos Anais do evento a partir de 60 dias da realização do mesmo.

9.9. Não serão emitidos certificados para trabalhos inscritos que não forem apresentados durante o Seminário.

9.10. O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente na cessão dos direitos autorais aos organizadores do evento.

9.11. O conteúdo dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do Evento. A Organização não se responsabilizará pelos custos de impressão, transporte, hospedagem ou quaisquer outros relacionados com a apresentação dos trabalhos aprovados.

9.12. Todos os materiais produzidos a partir dos resumos (anais, certificado, dentre outros) serão baseados nas informações submetidas pelo autor. Desta forma, não serão realizadas alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio de trabalhos.

9.13. A revisão ortográfica e gramatical do texto é de responsabilidade dos autores.

9.14. Não haverá ressarcimento dos valores de inscrição pagos em caso de não aprovação de trabalho ou ausência na data de apresentação.

9.15. Os participantes declaram no ato da inscrição que estão plenamente cientes e de acordo com o conteúdo deste regulamento, não cabendo recurso judicial sobre os itens do mesmo.

9.16. Os certificados de participação e de trabalhos serão emitidos de forma digital e enviados ao e-mail cadastrado pelo autor no portal de inscrições.

VANESSA PEREIRA PIASSON MAZIERO  
Reitora do Centro Universitário Tiradentes – UNIT PE

Recife, 02 de setembro de 2019

## Anexo I

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS E PÔSTERES (Adaptado das Normas da SBPC)

#### a) NORMAS PARA FORMATAÇÃO DE RESUMO

Informações gerais para preparação do resumo

- a) Word – Prepare e grave o resumo no editor de textos (“Word”).
- b) No máximo um parágrafo em uma página
- c) Configurações – Papel tamanho “A4”, margens de 2,0 cm (todos os lados), fonte Times New Roman / tamanho 11.
- d) Não pode ter no resumo: tabelas, gráficos, fotos, esquemas químicos e fórmulas matemáticas (podem ser escritos por extenso no resumo), símbolos e caracteres complexos, formatações de parágrafos com recuos e espaçamentos, tabulações. Estes dados podem ser colocados no pôster (se for o caso).
- e) Resumo do trabalho – Obrigatoriamente deve-se usar as subdivisões abaixo (precedendo os respectivos textos, de acordo com as normas divulgadas no item II):  
**Introdução** – nº máximo de caracteres (com espaço): 1.500  
**Desenvolvimento** – nº máximo de caracteres (com espaço): 3.000  
**Discussão e Conclusões** – nº máximo de caracteres (com espaço): 1.500
- f) Palavras-chave – Informar 3 palavras-chave; nº máximo de caracteres (com espaço): 40 (cada palavra).
- g) **O resumo deverá ser encaminhado impreterivelmente até 06/10/2019 ao e-mail copex@pe.unit.br**

**Obs.: No início do texto (após o título) indicar a categoria do trabalho | Banner ou Exposição Oral e uma das áreas do conhecimento indicadas abaixo:**

- 1) Humanização, Saúde e Bem-Estar;
- 2) Conduta Consciente (Preferencialmente trabalhos relacionados à temática do meio-ambiente);
- 3) Empreendedorismo e Negócios (Preferencialmente trabalhos das áreas de Adm e R.H.);
- 4) Direito e Humanidades (Preferencialmente trabalhos das áreas de Direito, Serviço Social);
- 5) Ciências Exatas e Tecnologia (Preferencialmente trabalhos das áreas de arquitetura, engenharias e redes de computadores).

#### **O que deve constar no resumo do trabalho – campos:**

- a) Título do trabalho – Digitar com letras maiúsculas; nº máximo de caracteres (com espaço): 400.
- b) Autores – Podem constar no trabalho até 04 (quatro) autores;
  - É obrigatório escrever por extenso o nome do(s) autor(es) conforme o exemplo: Francisco Oliveira dos Santos Ramos
  - Não inverter os nomes colocando sobrenome, vírgula, nome.
  - Não escrever qualquer titulação (ou e-mail) antes ou depois dos nomes, exemplo: Prof., Dr., Ph.D., Orientador, Bolsista, etc.

## Anexo II

### II) NORMAS GERAIS PARA CONFECÇÃO DE PÔSTER (BANNER)

- a) Dimensões do pôster: **largura**: mínima 50cm e máxima 90cm / **altura**: mínima 80cm e máxima 120cm.
- b) É obrigatório que o título do trabalho no pôster seja idêntico ao título do resumo.
- c) No pôster deve constar: título, nomes dos autores e do profissional orientador, departamento/instituição dos autores, cidade/estado e os dados do trabalho (características da especialidade, patologias mais frequentes, ambiente de trabalho, principais recursos/técnicas).
- d) Usar fonte (letras) com tamanho que permita a leitura rápida e a seis metros de distância.
- e) Utilizar textos, numerar e colocar legenda em figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas possíveis de modo que permita a compreensão do leitor e haja uma distribuição eqüitativa.
- f) Organizar as informações de modo que seja apresentada a intervenção fisioterapêutica e as idéias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.
- g) A formatação do pôster deve despertar o interesse do público.
- h) Material para a confecção: lona.

## Anexo III

### III) NORMAS PARA MOSTRA FOTOGRÁFICA

#### 1. OBJETIVOS:

- ✓ Promover, a partir do registro e exposição fotográfica de atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e extensão, uma reflexão sobre XXXXXX, tema **da VII Semana de Pesquisa e Extensão – SEMPEX da UNIT-PE**;
- ✓ Incentivar a produção fotográfica como uma forma de linguagem artística e cultural para expressão de vivências relacionadas ao desenvolvimento e a participação em projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico.;
- ✓ O objeto das fotografias inscritas é de livre escolha devendo representar o olhar dos autores acerca da temática do evento.

#### 2. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:

- ✓ As imagens inscritas poderão ser coloridas ou em preto e branco, com melhor resolução possível, devendo ser enviadas em arquivo digital formato JPEG, de até 2mb, a serem anexadas como documento suplementar, ao site: <http://www.unit.pe.edu.br/extensão>.
- ✓ Além da imagem, o participante deve enviar: a) Ficha técnica devidamente preenchida, devendo ser anexada como documento original, em formato .docx (word), através do site: <http://www.unit.pe.edu.br/extensão>

- ✓ Preencher o Termo de Autorização para Uso de Imagem devidamente assinado pelos autores, anexado como documento suplementar através do site <http://www.unit.pe.edu.br/extensão>.

Não serão aceitas fotografias que não atendam à temática do evento, que contenham material pornográfico ou eticamente inadequado ou imagens resultantes de montagens, cópias ou adaptações de outras imagens já existentes ou fotografias com qualquer artifício e que sejam retiradas com utilização EXCLUSIVAMENTE DO SMARTPHONE. Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos.

### 3. SELEÇÃO E EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS:

- ✓ As 10 (dez) fotografias com maior pontuação serão expostas de forma impressa no tamanho A3 (29.7 X 42 cm). A impressão e exposição são de responsabilidade do(s) autor(es).
- ✓ As fotografias deverão ser afixadas no primeiro dia do evento, no local indicado pela Comissão Organizadora, e retiradas após a solenidade de premiação dos trabalhos destaques, que será realizado no dia 24 de outubro de 2019, a partir das 20h30min, no Centro Universitário Tiradentes –UNIT PE na unidade Nossa Senhora do Carmo, na rua Barão de São Borja, 427;
- ✓ As demais fotografias selecionadas pela Comissão avaliadora serão expostas de forma digital. Tal procedimento será efetuado pela Comissão Organizadora do Evento;
- ✓ As fotografias selecionadas (na forma digital ou impressa) serão apresentadas, juntamente com as informações constantes na ficha técnica;
- ✓ Todas as fotografias selecionadas e expostas (na forma digital ou impressa) serão publicadas nos Anais do Evento juntamente com as informações da ficha técnica;
- ✓ O destaque das fotografias expostas de forma impressa, será escolhido mediante votação aberta aos participantes do evento, a ser realizada durante o evento, via cédulas depositadas em urna lacrada



